



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

INDICAÇÃO Nº 571 DE 2017.

(Autor: Vereador Fernando Hallberg/PPL)

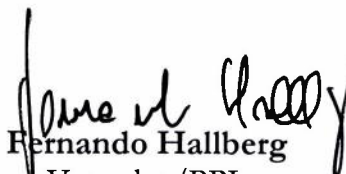
Recebido em

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Fernando Hallberg/PPL, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria do Meio Ambiente, solicitando que envie comunicados/informativos nas residências dos Munícipes para que tomem conhecimento da rota e horário da passagem do caminhão que realiza a Coleta Legal.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 07 de junho de 2017.


Fernando Hallberg
Vereador/PPL

Justificação

A presente indicação se faz em razão de diversas reclamações que munícipes fizeram em meu gabinete, relataram que o caminhão da coleta legal não estaria mais realizando as coletas em diversos lugares do município.

De tal forma, entramos em contato com os responsáveis do Poder Executivo Municipal e nos informaram que a rota e horários do caminhão passar fazendo a coleta teria mudado a cerca de três semanas.

Ocorre que a referida informação não foi repassada para os munícipes, assim criou transtorno para estes que acumularam muito lixo em suas residências e não sabiam mais se o caminhão passaria.

Ante o exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que envie para os munícipes, informativos que tragam os novos horários e rotas que o caminhão passou a fazer.

